



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

09/03/2018 ATÉ 09/03/2018

INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG DO HERALDO MOREIRA.....	1
2	CONVÊNIOS	
	2.1 SITE O QUARTO PODER.....	2
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG DO MINARD.....	3
	3.2 BLOG ELIAS LACERDA.....	4
	3.3 BLOG LUÍS CARDOSO.....	5
	3.4 BLOG MARRAPÁ.....	6
	3.5 PORTAL VERAS.....	7
	3.6 SITE IMIRANTE.COM.....	8
	3.7 SITE OAB-MA.....	9
4	JUIZES	
	4.1 BLOG DO FOGUINHO.....	10
	4.2 BLOG DOMINGOS COSTA.....	11
	4.3 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	12
	4.4 BLOG JORGE ARAGÃO.....	13
	4.5 SITE G1 MARANHÃO.....	14
	4.6 SITE ICURURUPU.....	15
5	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)	
	5.1 SITE CNJ.....	16
6	PROCESSO SELETIVO	
	6.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	17
	6.2 SITE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.....	18
7	SINDJUS	
	7.1 SITE SINDJUS.....	19
8	VARA CRIMINAL	
	8.1 BLOG DO ACÉLIO.....	20
	8.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	21
	8.3 BLOG DO SAMIR.....	22
	8.4 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	23
	8.5 RORAIMA EM FOCO.....	24
	8.6 SITE IMIRANTE.COM.....	25 26
	8.7 SITE MA 10.....	27
9	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	9.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	28
	9.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	29
10	VARA DA MULHER	
	10.1 SITE SUA CIDADE.....	30
11	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	11.1 BLOG AQUILES EMIR.....	31
	11.2 BLOG DANIEL MATOS.....	32
	11.3 BLOG DO VALDIVAN.....	33
	11.4 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	34
	11.5 SITE IMIRANTE.COM.....	35

TJMA publica edital para inscrição de advogados para vaga de juiz suplente no Tribunal Regional Eleitoral

09/03/2018 18:09:47

Vaga de juiz suplente para o TRE-MA está desocupada desde o ano de 2015.

Foi publicado no Diário da Justiça eletrônico (DJe) nesta sexta-feira (9), o [Edital IMJT-GP nº 01/2018](#), que abre as inscrições para advogados concorrerem à vaga de juiz suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA). O Tribunal de Justiça do Maranhão publica o edital com base no Ofício nº 2363/2017 do TRE e seguirá a [Resolução GP nº 19/2018](#), que dispõe das regras para a inscrição.

A vaga de juiz suplente na categoria jurista está desocupada desde 2015, quando o advogado Eduardo José Leal Moreira, que a ocupava, foi empossado como juiz efetivo na categoria jurista. Uma lista com três advogados indicados chegou a ser definida no TJMA, porém, após diversos recursos baseados em nepotismo, foi anulada, devendo então uma nova lista ser definida.

O prazo para as inscrições é de cinco dias, a contar da próxima segunda-feira (12). O encerramento ocorre às 18h da sexta-feira (16). O pedido deve ser protocolado junto ao Protocolo Administrativo do TJMA, mediante apresentação dos seguintes documentos: certidão atualizada da Seção da OAB em que o advogado estiver inscrito (com data de inscrição definitiva, ocorrência de sanção disciplinar e do histórico de impedimentos e licenças, se existentes); certidões atualizadas da Justiça Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Eleitoral (crimes eleitorais e filiação partidária); documentos comprobatórios do exercício da advocacia; e currículo.

Para concorrer à vaga, o advogado precisa comprovar 10 anos de prática profissional, consecutivos ou não. Qualquer relação de parentesco com membro da Corte Judiciária estadual ou eleitoral precisa ser indicada no momento da inscrição. Não são aceitos pedidos por telefone, e-mail ou fax.

Assessoria de Comunicação do TJMA

GIRO ECONÔMICO

Justiça - A BRK Ambiental anunciou nesta quinta-feira (08) que vai recorrer da decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que suspendeu os seus contratos com as prefeituras de São José de Ribamar e Paço do Lumiar. Segundo a empresa, os serviços continuam sendo prestados normalmente e não há nenhuma mudança na rotina dos trabalhos da concessionária, ou seja, mantem o atendimento aos clientes, realizando manutenções e expandindo a rede de abastecimento nos dois municípios.

BRK recorrerá para manter continuar operando redes de água e esgoto em Ribamar e Paço do Lumiar

A BRK Ambiental vai recorrer à decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. Os serviços prestados pela empresa continuam sendo realizados normalmente e não há nenhuma mudança na rotina dos trabalhos da concessionária na cidade. A BRK Ambiental continua atendendo os clientes, realizando manutenções e expandindo a rede de abastecimento em São José de Ribamar e em Paço do Lumiar.

Em 2018 serão investidos R\$ 55 milhões para a entrega de mais três sistemas de abastecimento que vão beneficiar diversos bairros nos dois municípios. A partir de 2019, a empresa inicia o projeto de esgotamento sanitário, num montante de R\$675 milhões de reais. Até 2020, serão mais de 875mil metros de redes, dentre substituições de redes antigas e novas redes implantadas.

A BRK Ambiental destaca seu compromisso com a qualidade na prestação dos serviços de água e esgoto e reforça que está à disposição de todos os clientes nas lojas de atendimento presencia ou através do telefone 0800 771 0001 com ligações gratuitas de telefones fixos e móveis, 24h, e também pelo site: www.brkambiental.com.br/maranhao ou pelas redes sociais.

JÚRI POPULAR: Lavrador é condenado por tentar matar ex-companheira

Foi condenado a três anos de reclusão o lavrador José Neves dos Santos (67 anos), por tentativa de homicídio contra sua ex-companheira, fato ocorrido na madrugada do dia 25 de dezembro de 2007, dentro da casa da vítima, no bairro Bequimão, em São Luís. O julgamento ocorreu nesta sexta-feira (09), no 2º Tribunal do Júri de São Luís, data de encerramento da campanha nacional Justiça pela Paz em Casa, que concentrou a análise de processos de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

O acusado compareceu ao julgamento, onde confessou o crime e alegou que não tinha intenção de matar a mulher, mas apenas tentava reatar o relacionamento. Atuou na acusação o promotor de justiça Rodolfo Reis e na defesa, o defensor público Thales Alessandro Ferreira.

Ouvida durante o julgamento, a ex-companheira do acusado, hoje com 51 anos, disse que José Neves dos Santos consumia bebida alcoólica e já havia praticado agressões anteriores contra ela, por não aceitar o fim do relacionamento. A vítima afirmou que nunca o denunciou porque não acreditava que ele tentaria assassiná-la.

Segundo a denúncia do Ministério Público, no dia do crime, o acusado foi até a casa da vítima para a celebração de Natal e, após as festividades, seguiram juntos para um bar, acompanhados da nora e do filho da mulher, ocasião em que o ele tentou reatar o relacionamento amoroso, sendo rejeitado. Inconformado, mais tarde o denunciado foi até a residência da ex-companheira, desferindo-lhe vários golpes de faca. A mulher tentou se desvencilhar e outras pessoas conseguiram conter o agressor. O juiz Gilberto de Moura Lima, que presidiu o júri, concedeu ao réu o direito de recorrer da decisão em liberdade.

ADIAMENTO -Também estava previsto para ser julgado nesta sexta-feira (09) o pedreiro José Maria Barros Boas, conhecido como “Louro” ou “Ratinho”, 48 anos, por tentar matar a tiros sua ex-companheira, de 44 anos. Como o advogado do réu renunciou à defesa na tarde do dia anterior ao julgamento, o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, teve que adiar o júri popular para o próximo dia 04 de maio, ficando a defesa do acusado com a Defensoria Pública.

Consta nos autos que José Maria Barros foi até a casa da ex-companheira, por volta das 19h do dia 10 de setembro de 2015, no Bairro de Fátima, e atirou por uma brecha das tábuas da residência, atingindo a cintura e as costas da mulher. O motivo seria porque ele não aceitava o fim do relacionamento. O réu responde a outros processos criminais na Comarca de Bequimão.

Paz em Casa - A campanha é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ocorre durante uma semana, nos meses de março, agosto e novembro, com atividades educativas, mutirão de audiências e análise de processos relativos a violência doméstica e familiar contra a mulher, além de júri popular em que as vítimas são mulheres. No Maranhão, é promovida nas comarcas da capital e do interior, pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (Cemulher/TJMA), presidida pela desembargadora Ângela Salazar.

Em São Luís o mutirão começou no dia 26 de fevereiro, com o agendamento de 450 audiências de ações penais que tramitam na 1ª Vara da Mulher, que tem como titular a juíza Rosária Duarte. Seis magistrados realizaram simultaneamente as audiências.

Já a 2ª Vara da Mulher, titularizada pela juíza Lúcia Helena Barros Heluy, unidade responsável por apreciar os pedidos de medidas protetivas de urgência em favor de mulheres em situação de violência, durante a campanha Justiça Pela Paz em Casa realizou atividades nos bairros, levando informações à comunidade sobre o combate à violência de gênero.

Câmara Municipal de Chapadinha realiza a 1ª audiência pública sobre violência contra a mulher

Por: Blog do Foguinho, 08 de março de 2018.

A Câmara Municipal de Chapadinha realizou na data de hoje, 08 de março a 1ª audiência pública sobre violência contra a mulher.

A audiência foi escolhida na data em que se comemora o Dia Internacional da Mulher. O evento contou com a presença da Juíza Drª Welline de Souza Coelho, titular da 2ª Vara da comarca de Chapadinha e do Juiz Drº Guilherme.

A audiência teve uma forte articulação da vereadora Nildinha Teles e da presidente da Câmara, Vereadora Vera Lúcia Melo Aguiar.

Um dos assuntos mais abordado foi a lei "Maria da Penha", que defende a mulher da agressão doméstica. A galeria da Câmara ficou lotada e teve a participação de mulheres guerreiras e corajosas que hoje lutam para combater a violência sofrida por milhares de mulheres deste país.

Justiça bloqueia documentos e cartões de proprietário de loja que lesou clientes em cidades diferentes

Para assegurar o pagamento de dívidas de uma empresa que responde a diversas ações na Justiça, o juiz da comarca de Cururupu, Douglas Lima da Guia, determinou a suspensão do passaporte, da Carteira Nacional de Habilitação e o bloqueio dos cartões de crédito do proprietário pela empresa F.R. Lucena - Lojas Eletrokita. Na decisão, o juiz afirma que várias ações tramitam na comarca, necessitando de cumprimento para que o devedor pague todos os seus débitos, objetos de ações judiciais indenizatórias em fase de execução, que totalizam cerca de R\$ 750 mil.

O caso em questão envolve as Lojas Eletrokita, que oferecia uma espécie de consórcio de motocicletas e fez negócios em diversas cidades da região da baixada maranhense. Entretanto, foi apurado que os consumidores pagavam uma média de sete a oito parcelas e o proprietário fechava a loja e partia para outra cidade, não entregando a motocicleta aos consumidores.

A atividade irregular teria passado ainda pelos municípios de Pinheiro e Santa Helena. "Tramitaram aqui no fórum de Cururupu cerca de 80 ações contra o requerido. Com as ações finalizadas, foi verificado que nenhum bem constava no nome do proprietário, daí a necessidade dessas medidas", explicou Douglas da Guia.

Segundo o juiz, nos diversos processos que tramitam contra o proprietário constam informações da inexistência de bens penhoráveis para execução das dívidas, já que ele não possui bens registrados em seu nome, com diversas tentativas infrutíferas por parte do Juízo, o que terminaria por levar ao arquivamento dos processos.

Diante dessa situação, o magistrado seguiu o que expressa o Novo Código de Processo Civil, que estabeleceu nova sistemática no ordenamento jurídico no sentido de salvaguardar a efetividade da prestação jurisdicional e a satisfação integral do crédito, com a ideia de que o processo precisa alcançar sua finalidade. O código, no artigo 139, confere ao juiz a possibilidade de adotar medidas coercitivas, no objetivo de zelar pelo cumprimento das decisões judiciais, medida já adotada em outros tribunais do Brasil em casos atípicos e extremos, como o caso em análise.

"Muitos consumidores foram lesados, pagando as parcelas e deixando de receber os bens, o que justifica a adoção de medidas constritivas para garantir a restituição dos valores e uma duração razoável dos processos", afirma o juiz.

Fonte: e-mail da AssCom da CGJ do TJMA

Leia

<http://jornalpequeno.blog.br/heraldomoreira/2018/03/09/justica-bloqueia-documentos-e-cartoes-de-proprietario-de-loja-que-lesou-clientes-em-cidades-diferentes/#ixzz59IXejcm9>

mais:

Polícia Civil prende suspeito de integrar quadrilha que explodiu agência bancária em Zé Doca

Em resposta rápida no combate à criminalidade, a Polícia Civil do Maranhão, por meio da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), conseguiu prender, nessa quarta-feira (7) José Nazareno Ferreira de Sousa, conhecido como Zoiúdo, suspeito de integrar uma quadrilha especializada em atacar instituições financeiras nas regiões Norte e Nordeste do país. A prisão foi realizada na cidade paraense de Irituia, que fica a 170km de Belém.

Segundo o delegado Luís Jorge, o preso é suspeito de participação no ato criminoso que resultou na explosão dos cofres da agência do Banco do Brasil do município de Zé Doca que aconteceu em janeiro deste ano. Na ocasião, os criminosos, fortemente armados, fizeram várias pessoas reféns e, ainda, atacaram o Destacamento da Polícia Militar, levando consigo uma expressiva quantia em dinheiro.

O mandado de prisão foi expedido pela 2ª Vara de Zé Doca, sendo executado no Estado do Pará, no momento em que Zoiúdo dirigia um veículo, que, segundo as investigações, foi adquirido com a parte do dinheiro dele no assalto.

Ressalta-se que, uma semana após o crime, uma operação conjunta entre as polícias civis do Maranhão e do Pará conseguiu prender uma parte dos criminosos. Tais prisões e a soma de elementos criminais concluíram na participação de Zoiúdo no crime.

(Informações da SSP-MA)

2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís inspeciona centros de internação

O juiz titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, José dos Santos Costa, realizou inspeção nos centros de internação da Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão (Funac), no período de 19 a 23 de fevereiro. Foram visitados todos os seis centros de internação, sendo que cinco deles atuam no cumprimento de medida socioeducativa de internação de até três anos, e um deles funciona para internação provisória de até 45 dias. Também foi visitado o Núcleo de Atendimento Inicial para adolescentes apreendidos em flagrante, que fica no Centro Integrado de Justiça Juvenil.

Conforme relatório divulgado pela unidade judicial, durante a inspeção, foi verificado que, atualmente, existem 186 adolescentes (12 a 18 anos) e jovens adultos (18 a 21 anos) nos centros de internação, encontrando-se abaixo da capacidade total que é de 190. Desse total, 70 estavam no centro de internação provisória, embora 16 estivessem ali aguardando vaga em centro de internação definitiva. Acima da capacidade encontravam-se apenas o centro de internação provisória do Vinhais e o centro de internação definitiva do Bairro Eldorado/Turu, embora haja vaga de internação definitiva nos centros do Paço do Lumiar e do Vinhas. "Estes dois últimos estão passando por reforma de ampliação, no sentido de receber mais adolescentes", disse o juiz.

O magistrado relatou que, entre os 186 adolescentes/jovens, 69 são da capital e no interior o maior quantitativo é o de Timon (16). Sobre os atos infracionais, 118 são referentes a roubo e 46 de homicídio. "Se compararmos esses dados com inspeções anteriores, há de se constatar que aumentou o número de homicídio e diminuiu o de roubo, bem como houve diminuição da proporção de internações provisórias em relação às internações definitivas", explicou José Costa, enfatizando que esse é o menor quantitativo de adolescentes internados dos últimos dois anos.

Em relação a São Luís, também houve diminuição de internados provisórios e em cumprimento de medida. O juiz apontou o funcionamento do Centro Integrado de Justiça Juvenil e da realização de audiência preliminar de adolescentes apreendidos em flagrante durante a semana, assim como daqueles internados provisoriamente pelo plantão judicial aos fins de semana, feriados e recessos. "Determinado procedimento agilizou a apuração dos atos infracionais e a garantia de direitos de adolescentes em conflito com a lei, além do trabalho socioeducativo desenvolvido nos centros pela Funac", disse o magistrado.

Recomendações

No relatório, o magistrado alertou que, para evitar a presença de adolescente com medida de internação no centro de internação provisória e a superlotação em alguns centros de internação, devem ser concluídas com urgência as reformas e adaptações no Sítio Nova Vida (CJSNV), além da retomada do centro de internação de São José de Ribamar. O juiz sugere, também, a desativação do centro de internação do Alto da Esperança, por se tratar de prédio pequeno, antigo e inadequado para socioeducação, além da retomada das obras da unidade de internação da Região Tocantina (em Imperatriz) e a construção da unidade de internação da Região Metropolitana de São Luís (em Paço do Lumiar), ambas para 70 vagas.

Foram realizadas inspeções judiciais bimensais nas unidades socioeducativas em meio fechado da Comarca da Ilha de São Luís, mais precisamente: Em Paço do Lumiar, no Centro de Juventude Sítio Nova Vida (CJSNV); Em São Luís, no Centro de Juventude Eldorado (CJED), Bairro do Turu, no Centro Convivência Restaurativa Alto da Esperança (CCRAE), no Bairro Alto da Esperança; no Centro de Juventude Canaã (CJC) e no Centro Socioeducativo de Internação Masculina de São Luís (CSIMSL); No Centro de Juventude Florescer (CJF); e no

Núcleo de Atendimento Inicial (NAI) do Centro Integrado de Justiça Juvenil de São Luís (CIJJUV).

O Centro da Juventude Nova Jerusalém (CJNJ), de semiliberdade masculina, encontra-se interditado até que a Funac providencie um novo prédio adequado para esse fim.

(Informações do TJ-MA)

Shopping Rio Anil debocha da Justiça e descumpre lei do estacionamento

09/03/2018 12:30:57

O presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon-MA), Duarte Júnior, utilizou as redes sociais na manhã desta sexta-feira (9), para emitir uma nota de repúdio à conduta desrespeitosa do Shopping Rio Anil que não está cumprindo a Lei Municipal nº 6.113/2016 que estabelece a gratuidade nos primeiros 30 minutos de uso dos estacionamentos privados de estabelecimentos comerciais como shoppings, hospitais, aeroporto de São Luís, entre outros.

O Decreto, que entrou em vigor em setembro de 2016, chegou a ser suspenso em março do ano passado. Mas no início deste mês, o Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve a eficácia da Lei e com a decisão, os estacionamentos só podem iniciar a cobrança do valor a partir do 31º minuto de permanência do usuário (proprietários ou condutores) no local.

Abaixo a nota de Duarte Júnior.

"Repudio a conduta do Rio Anil Shopping por ser o único estacionamento de São Luís a descumprir a Lei Municipal nº 6.113/2016, mesmo após o TJMA ter declarado a constitucionalidade da referida lei. Agora, estamos instruindo o processo para que, nos próximos dias, sejam aplicadas as devidas e proporcionais sanções administrativas, cíveis e penais. Além disso, recomendo aos consumidores a exercerem o seu direito fundamental à livre escolha. Somos nós, consumidores, quem decidimos quando, onde, o quê, porquê e para quê consumir. Por isso, se existe uma empresa que ignora seus direitos, procure outra que lhe atenda com qualidade e respeito. Afinal, consumidor informado é cidadão respeitado!"

O post Shopping Rio Anil debocha da Justiça e descumpre lei do estacionamento apareceu primeiro em Blog do Minard.

NO BANCO DOS RÉUS: Acusados de tentativa de homicídio contra suas ex-companheiras serão julgados nesta sexta-feira

Os réus José Neves dos Santos e José Maria Barros Boas, não aceitavam o fim do relacionamento. Os casos são antigos, praticados há cerca de 10 anos

O Tribunal do Júri de São Luís julga, nesta sexta-feira (9), acusados de tentativa de homicídio contra suas ex-companheiras por não aceitarem o fim do relacionamento.

José Neves dos Santos

O lavrador José Neves dos Santos, de 67 anos, será julgado porque tentou assassinar sua ex-companheira na madrugada do dia 25 de dezembro de 2007. De acordo com a denúncia do Ministério Público, o acusado foi até a casa da vítima, no bairro Bequimão e, após a celebração de Natal, seguiram juntos para um bar acompanhado da nora e do filho da mulher. No local ele tentou reatar o relacionamento amoroso, mas foi rejeitado. Mais tarde o denunciado foi até a residência da ex-companheira e desferiu vários golpes de faca.

José Neves também é acusado pela vítima de praticar agressões anteriores contra ela, por não aceitar o fim do relacionamento. Ao ser interrogado, ele confirmou o crime e disse que fez porque “ela fechou a porta na cara dele”.

José Maria Barros Boas

Também será julgado na sexta-feira (09), pelo 4º Tribunal do Júri, o pedreiro José Maria Barros Boas, de 48 anos, por tentativa de homicídio a sua ex-companheira. Conforme depoimento da vítima, o acusado foi até a casa da ex-mulher e atirou por uma brecha das tábuas da residência na noite do dia 10 de setembro de 2005, no Bairro de Fátima. Ele atingiu a cintura e as costas dela e fugiu com ajuda de um motoqueiro.

Interrogado em Juízo, José Maria confessou o crime e alegou legítima defesa porque um rapaz que estaria com a vítima tentou agredi-lo com uma faca, sendo que ex-companheira tentou impedir e a arma disparou contra ela. O acusado também responde a outros processos criminais na Comarca de Bequimão.

Justiça determina que Telemar e Tim identifiquem seus cabos nos postes

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís proferiu decisão liminar, em caráter de urgência, determinando que a Telemar Norte Leste e a Tim Celular S.A. promovam a identificação de seus cabos nos postes por toda a cidade, colocando plaquetas, conforme norma técnica da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR. Após notificadas, as empresas citadas terão o prazo de 120 dias para concluir a identificação dos cabos, devendo corrigir toda e qualquer irregularidade encontrada. Para o caso de descumprimento, a multa diária é de R\$ 500,00 por ponto de fixação irregular.

A liminar se deu em ação civil pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado (DPE), contra as empresas Telemar Norte Leste, Tim Celular S. A., e outras, requerendo que a CEMAR deveria apresentar, no prazo de 120 dias, plano de regularização da rede compartilhada de cabos de toda a São Luís, descrevendo as irregularidades encontradas, cujo cumprimento ficaria a cargo das empresas de telecomunicações, que deveriam observar a quantidade mínima de 2100 postes por ano. Nos casos de situações emergenciais ou que envolvam risco de acidente, o pedido pretendo que a regularização ocorra no prazo de 24 horas.

A DPE alega que, motivada por notícias divulgadas na imprensa acerca de acidentes envolvendo irregularidades em fiação supostamente pertencente às empresas de telefonia fixas, instaurou procedimento administrativo para averiguar a qualidade dos serviços prestados pela CEMAR e pelas empresas de telecomunicação no que diz respeito ao compartilhamento de postes e distribuição de cabos.

Segundo a ação, as empresas de telecomunicação que utilizam a rede de postes da CEMAR não mantêm o cabeamento em condições regulares, conforme normas técnicas aplicáveis. Dentre as irregularidades, estariam a ausência de identificação dos cabos; inobservância da distância mínima em relação ao solo e fios partidos. Alega, ainda, que a CEMAR, enquanto detentora da rede, não realizaria eficientemente a fiscalização da rede, conforme previsto na Resolução Conjunta ANATEL/ANEEL nº 4/2014.

IRREGULARIDADES - O juiz verificou a existência dos requisitos legais para concessão da tutela de urgência, previstos no Código de Processo Civil, entre eles o perigo de dano irreparável à vida e à segurança das pessoas, caso não acolhido o pedido. Ele também citou a Lei Geral das Telecomunicações (Lei nº 9.472/1997), entendendo ser de conhecimento público e notório que em diversos pontos da cidade o compartilhamento de postes sofre com situações de irregularidade, caracterizadas por emaranhados de fios sem qualquer identificação, muito próximos ao solo, partidos, ou grande quantidade de ligações clandestinas, que sobrecarregam a rede.

Na decisão, ele cita que em audiência de conciliação ocorrida em 12 de setembro de 2017, com exceção da Telemar Norte Leste e da Tim Celular S.A, as demais partes constantes no processo (sete empresas de telecomunicações) firmaram acordo para resolução da demanda. Foi designada audiência de conciliação com as empresas Telemar e Tim, a pedido da CEMAR, a ser realizada no dia 20 deste mês, bem como para verificar sobre o cumprimento do acordo em relação às demais empresas e, não sendo obtida conciliação, o processo será saneado em cooperação com as partes.

Contrabando: Juiz dá aula ao deputado Raimundo Cutrim

Dias atrás, da Tribunal da Assembleia Legislativa, o deputado estadual Raimundo Cutrim (PCdoB) fez severas críticas ao juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal, que decretou inúmeras prisões de envolvidos na organização de contrabandistas desarticulada pela Secretaria de Segurança Pública.

Para Cutrim, contrabando é um crime federal e, portanto, deveria ser investigado pela Polícia Federal e ter despacho de um juiz federal.

Juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal...

Ao portal [G1 \(confira a reportagem\)](#), o magistrado respondeu às críticas feitas pelo parlamentar à altura. **"Se o deputado [Cutrim] tiver informação se aquilo é descaminho ou contrabando, ele tem informações privilegiadas que eu não tenho. Eu digo na decisão que há plausibilidade, que me leva a acreditar que ali seja contrabando impróprio ou próprio. Só que eu digo que os elementos nos autos são insuficientes na minha decisão se aquilo é contrabando. O laudo do IML deixa a desejar. Eu requisitei da Polícia Federal que me diga isso porque o laudo do ICRIM foi muito inconclusivo."** Disse Ronaldo Maciel.

E completou: **"O que o deputado precisa é conhecer processo penal, que ele não conhece. A minha jurisdição é residual, eu só posso atuar naquilo que não é da Justiça Federal, só que a jurisprudência pacífica do STJ é no sentido de que só se envia para a Justiça Federal quando estiver devidamente caracterizada a competência no caso. Há, inclusive, jurisprudência de que quando a investigação é iniciada pela Polícia Estadual ou Federal e há dúvida de quem seja a competência os autos, continua-se com a investigação até que se prove a competência. Na hora que estiver concluído o inquérito e eu tiver a conclusão de que a competência é da Justiça Federal, eu remeterei imediatamente à Justiça Federal", declarou o juiz Ronaldo Maciel.** Completou o juiz.

SÃO VICENTE FÉRRER: Ação do MPMA leva a suspensão de contrato entre Prefeitura e escritório de advocacia

Uma Ação Civil Pública proposta pela Promotoria de Justiça da Comarca de São Vicente Férrer, em 23 de maio de 2017, levou a Justiça a determinar a suspensão do contrato firmado entre o Município e o escritório João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados para recebimento dos valores decorrentes de diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

O escritório havia sido contratado por inexigibilidade de licitação, assim como em outros 148 municípios maranhenses. O pagamento seria de 20% do valor recebido pelo Município. Para a promotora de justiça Alessandra Darub Alves, no entanto, há, pelo menos, três ilegalidades na contratação. A primeira é a não realização de licitação em discordância com as hipóteses previstas em lei, além da celebração de contrato de risco em que não está estabelecido o preço certo da contratação. Por fim, o pagamento seria realizado com recursos que possuem destinação exclusiva para a manutenção e desenvolvimento da educação de qualidade.

Além disso, o pagamento das diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA), previsto na Lei 9.424/96, já são garantidas, pois está em fase de execução uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal em São Paulo. Em 2017, pelo menos 12 municípios maranhenses já tinham previsão de recebimento dos recursos.

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) já concedeu liminares em mais de uma centena de representações do Ministério Público de Contas, determinando a suspensão dos pagamentos de honorários advocatícios, além da obrigação dos municípios de procederem a anulação dos contratos relativos ao recebimento de recursos do Fundef.

Na ação, o Ministério Público ressalta a grave situação da educação em São Vicente Férrer. Somente em 2016, foram interpostas cerca de 30 Ações Cíveis Públicas nas quais são cobradas melhorias estruturais na rede municipal de educação. Além disso, em maio de 2017, época da proposição da ação, os salários dos profissionais da educação estavam atrasados há mais de um ano.

Na liminar, o juiz Francisco Bezerra Simões, titular da Comarca de São Vicente Férrer, estabeleceu multa diária de R\$ 5 mil, até o limite de R\$ 1 milhão, em caso de descumprimento da decisão.

PAZ EM CASA: Acusados de tentar matar suas ex-companheiras vão a júri popular em São Luís

Na semana em que se celebra o Dia Internacional da Mulher (08 de março) e em que o Judiciário maranhense realiza atividades do programa Justiça pela Paz em Casa, o Tribunal do Júri de São Luís julga, na próxima sexta-feira (09), acusados de tentativa de homicídio contra suas ex-companheiras. A motivação dos crimes seria porque os denunciados não aceitavam o fim do relacionamento. As sessões de julgamento começam às 8h30, nos salões do júri, localizados no primeiro andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

No 2º Tribunal do Júri será julgado o lavrador José Neves dos Santos (hoje com 67 anos), que tentou assassinar sua ex-companheira na madrugada do dia 25 de dezembro de 2007. De acordo com a denúncia do Ministério Público, o acusado foi até a casa da vítima, no bairro Bequimão, para a celebração de Natal e, após as festividades, seguiram juntos para um bar, acompanhados da nora e do filho da mulher, ocasião em que ele tentou reatar o relacionamento amoroso, sendo rejeitado. Inconformado, mais tarde o denunciado foi até a residência da ex-companheira, desferindo-lhe vários golpes de faca. A mulher tentou se desvencilhar e outras pessoas conseguiram conter o agressor.

José Neves dos Santos também é acusado pela vítima de praticar agressões anteriores contra ela, por não aceitar o fim do relacionamento. Ao ser interrogado, ele confirmou que feriu a ex-companheira a facadas. Disse que a motivação para o crime seria porque "ela fechou a porta na cara dele". O julgamento será presidido pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima.

Também por tentar matar a tiros sua ex-companheira, será julgado na sexta-feira (09), pelo 4º Tribunal do Júri, o pedreiro José Maria Barros Boas, conhecido como "Louro" ou "Ratinho", de 48 anos. O crime ocorreu no dia 10 de setembro de 2005, às 19h, no Bairro de Fátima. Conforme depoimento da vítima, o acusado foi até a casa da ex-mulher e atirou por uma brecha das tábuas da residência, atingindo a cintura e as costas da ex-mulher. O réu fugiu com ajuda de um motoqueiro.

Interrogado em Juízo, José Maria Barros Boas confessou o crime e alegou legítima defesa porque, segundo ele, um rapaz que estaria com a vítima tentou agredi-lo com uma faca, sendo que ex-companheira tentou impedir e a arma disparou atingindo a mulher. O acusado responde a outros processos criminais na Comarca de Bequimão. A sessão de julgamento será presidida pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior.

JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA - No período de 5 a 9 de março, a comarca da Ilha de São Luís e comarcas do interior do Estado realizam mutirão de audiências e análise de processos relativos a violência doméstica e familiar contra a mulher. Em São Luís, o mutirão teve início em 26 de fevereiro, com seis magistrados que foram designados pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) realizando simultaneamente as audiências.

Ao todo, foram designadas 664 audiências preliminares e de instrução, sendo a maior parte na comarca da Ilha. Também estão conclusos para despacho e decisão quase 200 processos envolvendo violência doméstica e familiar, além de medidas protetivas de urgência e ações multidisciplinares.

CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - Mais acusados de homicídio e tentativa de homicídio contra

ex-companheiras sentarão no banco dos réus neste mês de março em São Luís. No 1º Tribunal do Júri, será julgado, no dia 23, José de Ribamar Alves dos Santos, por tentar matar uma mulher e o namorado dela, movido por vingança, porque a ex-companheira havia rompido o relacionamento com o acusado.

De acordo com o Ministério Público, o denunciado, na madrugada do dia 25 de abril de 2013, entrou no apartamento da ex-companheira, que repousava em um dos cômodos com o namorado, e passou a desferir golpes de faca nas vítimas. O homem conseguiu imobilizar o acusado e a babá da residência acionou a polícia.

Ouvido na delegacia de polícia, José de Ribamar Alves não assumiu a autoria dos crimes, afirmando que entrou no apartamento, sem avisar, sendo confundido com um ladrão e, por isso, travou luta corporal com Gilberlando Ferreira.

Também no dia 23 deste mês, sentará no banco dos réus, no 2º Tribunal do Júri, Joseilson Soares Rodrigues, conhecido como "Jô", pelo assassinato de sua ex-companheira ocorrido no dia 22 de dezembro de 2012, no bairro Santa Helena, estrada do Quebra Ponte. Segundo os autos, denunciado e vítima conviveram em união estável por um ano e, inconformado com o rompimento da relação, ele passou a ameaçar a mulher, inclusive a agredindo fisicamente.

Joseilson Soares Rodrigues feriu a vítima a golpes de faca na região do tórax e nos braços. A mulher ainda correu mas foi novamente golpeada e morreu no local.

Já no 3º Tribunal do Júri, ainda no dia 23 de março, será julgado Cleonor Oliveira Campos, 37 anos, também por tentar matar, a golpes de faca, sua ex-companheira de 38 anos, no dia 16 de novembro de 2010, em via pública na Vila Passos. O réu fugiu do local quando a mãe e os filhos da vítima começaram a gritar pedindo por socorro. No dia anterior ao crime, o denunciado ameaçou verbalmente matar a mulher, que chegou a ser agredida fisicamente por ele. O motivo seria porque a vítima havia rompido o relacionamento com o acusado há 3 meses.

Núcleo de Comunicação do Fórum Des. Sarney Costa

ORGANIZAÇÃO: Justiça determina que Telemar e Tim identifiquem seus cabos nos postes

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís proferiu decisão liminar, em caráter de urgência, determinando que a Telemar Norte Leste e a Tim Celular S.A. promovam a identificação de seus cabos nos postes por toda a cidade, colocando plaquetas, conforme norma técnica da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR. Após notificadas, as empresas citadas terão o prazo de 120 dias para concluir a identificação dos cabos, devendo corrigir toda e qualquer irregularidade encontrada. Para o caso de descumprimento, a multa diária é de R\$ 500,00 por ponto de fixação irregular.

A liminar se deu em ação civil pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado (DPE), contra as empresas Telemar Norte Leste, Tim Celular S. A., e outras, requerendo que a CEMAR deveria apresentar, no prazo de 120 dias, plano de regularização da rede compartilhada de cabos de toda a São Luís, descrevendo as irregularidades encontradas, cujo cumprimento ficaria a cargo das empresas de telecomunicações, que deveriam observar a quantidade mínima de 2100 postes por ano. Nos casos de situações emergenciais ou que envolvam risco de acidente, o pedido pretendo que a regularização ocorra no prazo de 24 horas.

A DPE alega que, motivada por notícias divulgadas na imprensa acerca de acidentes envolvendo irregularidades em fiação supostamente pertencente às empresas de telefonia fixas, instaurou procedimento administrativo para averiguar a qualidade dos serviços prestados pela CEMAR e pelas empresas de telecomunicação no que diz respeito ao compartilhamento de postes e distribuição de cabos.

Segundo a ação, as empresas de telecomunicação que utilizam a rede de postes da CEMAR não mantêm o cabeamento em condições regulares, conforme normas técnicas aplicáveis. Dentre as irregularidades, estariam a ausência de identificação dos cabos; inobservância da distância mínima em relação ao solo e fios partidos. Alega, ainda, que a CEMAR, enquanto detentora da rede, não realizaria eficientemente a fiscalização da rede, conforme previsto na Resolução Conjunta ANATEL/ANEEL nº 4/2014.

IRREGULARIDADES - O juiz verificou a existência dos requisitos legais para concessão da tutela de urgência, previstos no Código de Processo Civil, entre eles o perigo de dano irreparável à vida e à segurança das pessoas, caso não acolhido o pedido. Ele também citou a Lei Geral das Telecomunicações (Lei nº 9.472/1997), entendendo ser de conhecimento público e notório que em diversos pontos da cidade o compartilhamento de postes sofre com situações de irregularidade, caracterizadas por emaranhados de fios sem qualquer identificação, muito próximos ao solo, partidos, ou grande quantidade de ligações clandestinas, que sobrecarregam a rede.

Na decisão, ele cita que em audiência de conciliação ocorrida em 12 de setembro de 2017, com exceção da Telemar Norte Leste e da Tim Celular S.A, as demais partes constantes no processo (sete empresas de telecomunicações) firmaram acordo para resolução da demanda. Foi designada audiência de conciliação com as empresas Telemar e Tim, a pedido da CEMAR, a ser realizada no dia 20 deste mês, bem como para verificar sobre o cumprimento do acordo em relação às demais empresas e, não sendo obtida conciliação, o processo será saneado em cooperação com as partes.

Nota de Esclarecimento Cemar

A Cemar informa que vem dialogando com a Defensoria Pública Estadual, por meio do Núcleo de Defesa do Consumidor (Nudecon), bem como com órgãos do Poder Judiciário sobre o compartilhamento de sua infraestrutura com as empresas prestadoras dos serviços de telecomunicação no Estado do Maranhão.

Vale esclarecer que a Cemar vem cumprindo os prazos e determinações acordados em audiência, inclusive com permanente fiscalização, a fim de que as empresas de telecomunicação mantenham seus cabos em conformidade com as normas técnicas e contratos de compartilhamento. Hoje, em toda a ilha de São Luís, incluindo os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar, somam cerca de 140 mil postes, entre compartilhados e não compartilhados com as empresas de serviços de telecomunicação.

E importante destacar que os casos de cabos de telecomunicação soltos ou baixos, que eventualmente chegam ao conhecimento da Companhia são levados para as operadoras de telecomunicações por meio de notificações para que sejam corrigidos.

Por fim, convém informar que em 2017, a Cemar registrou em todo o Estado 2.109 ocorrências de acidentes em vias públicas com quebra de postes, provocados por condutores de veículos que resultaram também em rompimento da rede de distribuição de energia elétrica.

Assessoria de Imprensa da Cemar

Tribunal de Justiça do Maranhão nega pedido para imediata eleição para presidente da Câmara de Timon

O grupo de vereadores que apoia a candidatura do vereador Helber Guimarães a presidência da Câmara Municipal tiveram mais uma vez frustrado o desejo de ver a justiça determinando que seja realizada a eleição para presidente da casa. Depois de tentarem sem sucesso uma liminar em Timon nos Feitos da Fazenda Pública que determinasse a realização imediata de uma nova sessão para a realização da eleição, os vereadores também computaram derrota no Tribunal de Justiça.

O recurso, um agravo, que tentava anular a decisão do juiz em Timon dos Feitos da Fazenda Pública, Dr. Weliton Sousa de Carvalho, não obteve sucesso no TJ.

O indeferimento do Agravo impetrado pelo grupo de vereadores do candidato Helber Guimarães foi do desembargador relator Marcelo Chaves Evert, que entendeu não ter base legal para acontecer.

A eleição para a presidência da Câmara de Timon estava marcada para acontecer no dia 23 de fevereiro, mas por conta da promulgação ter sido feita somente pelo presidente da casa, Uilma Resende e não por toda a mesa diretora, como determina o regimento interno e a Lei Orgânica do Município, o vereador José Carlos Assunção entrou com recurso e conseguiu a suspensão do pleito.

Agora, como as as emendas que antecipavam a eleição já caducaram, não há data definida para acontecer o novo pleito. Pior: nenhum dos dois grupos que dividem a Câmara atualmente tem maioria de dois terços para aprovar uma nova emenda que antecipe a eleição. Por esta razão tem gente apostando que o novo presidente da casa só deverá ser eleito mesmo no final do ano, em dezembro, último mês de mandato do atual presidente Uilma Resende.

"Ele precisa conhecer Processo Penal", diz juiz Ronaldo Maciel a Cutrim

O juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal, que decretou a prisão de praticamente todos os envolvidos com a quadrilha de contrabandistas desbarata pela Polícia do Maranhão, no fim do mês passado, respondeu às críticas feitas pelo deputado estadual Raimundo Cutrim (PCdoB).

Utilizando a Tribuna da Assembleia, na sessão de quinta-feira (08), Cutrim criticou tanto o magistrado quanto o promotor do caso, por entender que o caso se trata de crime federal e deveria ser apurado na esfera federal, não estadual. O parlamentar chegou a questionar a parcialidade Ronaldo Maciel e que recebeu a informação que ele teria sido pressionado para decretar a prisão do delegado Thiago Bardal.

"Então será que o juiz está sendo parcial? O Dr. Ronaldo Maciel? Eu tenho minha desconfiança, porque ele sabe que não é competência dele. Agora eu quero ver o seguinte, como é que fica o Conselho Nacional de Justiça? De braços cruzados? Para que foi criado? Como fica o Conselho Nacional do Ministério Público? De braços cruzados? Como fica o Procurador da República do Maranhão? Não são guardiões da Constituição? Como é que fica? Eu desafio aqui quanto a competência. A competência é da Justiça Federal, não é da Estadual. A boca miúda me disse que o Secretário foi lá ao juiz pressionar: "Doutor, o senhor não vai prender o delegado, eu vou ficar desmoralizado". Será que houve? Eu não sei, mas me disseram. Eu não sei disso, mas é o que se houve da boca miúda", afirmou Cutrim.

Procurado pelo Portal G1 Maranhão, Ronaldo Maciel se manifestou e disse que Raimundo Cutrim precisaria conhecer o processo penal. Entretanto, não comentou a suposta pressão que teria recebido para pedir a prisão de Bardal.

Se o deputado tiver informação se aquilo é descaminho ou contrabando, ele tem informações privilegiadas que eu não tenho. Eu digo na decisão que há plausibilidade, que me leva a acreditar que ali seja contrabando impróprio ou próprio. Só que eu digo que os elementos nos autos são insuficientes na minha decisão se aquilo é contrabando. O laudo do IML deixa a desejar. Eu requisitei da Polícia Federal que me diga isso porque o laudo do ICRIM foi muito inconclusivo. O que o deputado precisa é conhecer processo penal, que ele não conhece. A minha jurisdição é residual, eu só posso atuar naquilo que não é da Justiça Federal, só que a jurisprudência pacífica do STJ é no sentido de que só se envia para a Justiça Federal quando estiver devidamente caracterizada a competência no caso. Há, inclusive, jurisprudência de que quando a investigação é iniciada pela Polícia Estadual ou Federal e há dúvida de quem seja a competência os autos, continua-se com a investigação até que se prove a competência. Na hora que estiver concluído o inquérito e eu tiver a conclusão de que a competência é da Justiça Federal, eu remeterei imediatamente à Justiça Federal", declarou o juiz Ronaldo Maciel. Entretanto, é bom que se diga, que a desembargadora Nelma Sarney estava como plantonista quando recebeu o pedido de Habeas Corpus em favor do delegado Thiago Bardal. A desembargadora resolveu redistribuir o pedido, mas deixou claro que no entendimento dela, baseado em decisões do STJ, que a esfera seria realmente federal, como afirmou Raimundo Cutrim. Veja abaixo a decisão.

"Da análise superficial, inerente a presente fase de cognição sumária, causa espécie que o ora Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão -, o paciente esteja sofrendo constrição em sua liberdade, decorrente de decisão proferida pela Justiça Estadual. Isso porque, dentre os crimes imputados ao ora paciente, encontram-se os de

descaminho e contrabando, ambos de competência da Justiça Federal. É consabido que o acusado defende-se dos fatos imputados e não da capitulação legal contida na peça acusatória ou ainda na fase pré processual de investigação. Havendo a imputação de diversos crimes, no mesmo contexto fático, basta que um seja de competência da Justiça Federal para que ocorra sua vis attractiva. Tal entendimento já se encontra sumulado no Superior Tribunal de Justiça, no enunciado n° 122, que dispõe “ Compete a Justiça Federal o processo e julgamento unificado dos crimes conexos de competência federal e estadual, não se aplicando a regra do art. 78, II, a, do Código de Processo Penal”. O enunciado n° 151 do Superior Tribunal de Justiça é claro: “A competência para o processo e julgamento por crime de contrabando ou descaminho define-se pela prevenção do Juízo Federal do lugar da apreensão do bem”. Entretanto, como o malfadado ato prisional deu-se em 02 de março do ano corrente, determino a imediata redistribuição dos autos para que não seja imputada qualquer ilegalidade por infringência ao princípio do juiz natural, bem como, por considerar na espécie, hipótese que não deve ser apreciada em sede de plantão judicial, conforme delineamento contido na Resolução n° 71 do Conselho Nacional de Justiça. Determino ainda que os ora Impetrantes, juntem no prazo de 05 (cinco) dias, cópia da decisão da autoridade apontada como coatora. Esta decisão serve como ofício”, sentenciou a desembargadora.

Como dizem no Direito, cada cabeça uma sentença, mas pelo visto alguém está equivocado.

É aguardar e conferir, afinal segue a polêmica.

Corajoso, Shopping Rio Anil desafia Justiça, chuta Procon, e segue desrespeitando as leis

O Shopping Rio Anil desconhece e por isso desobedece a decisão do Tribunal de Justiça que estabelece o prazo de 30 minutos para permanência de veículos em locais privados sem pagar a taxa de estacionamento. O Procon chegou até a fiscalizar alguns locais e constatou o cumprimento da lei. Abaixo como no referido Shopping a cobrança já inicia a partir dos 15 minutos e a reação do superintendente do Procon, Duarte Júnior:

No dia da mulher, Roseana se reúne com grupo de Ribamar Alves

O desespero levou a ex-governadora Roseana Sarney ao vale-tudo da política. Nesta quinta-feira, ela deu início a sua agenda de pré-candidatura ao governo do Estado na cidade de Santa Inês. Para espanto geral, até com aliados do ex-prefeito da cidade, Ribamar Alves, acusado de estupro, ela desfilou em fraco evento.

No dia Internacional da Mulher, não pegou muito bem Roseana andar com aliados de Ribamar Alves, acusado de estupro em 2016. O ex-presidente da Câmara de Santa Inês e um dos braços direitos do ex-prefeito, Franklin Seba, não só participou do ato como foi um dos oradores em defesa do apoio à candidatura da ex-governadora.

Preso, sendo recolhido à Penitenciária de Pedrinhas, onde esteve detido por 28 dias, Ribamar Alves acabou usando Franklin Seba para intermediar uma conversa com Chiquinho Escórcio, que pediu a ajuda de José Sarney para uma interferência no Tribunal de Justiça do Maranhão que livrasse o ex-prefeito da cadeia.

Após o pedido, José Sarney teria prometido fazer um 'aceno' pelo ex-prefeito de Santa Inês Ribamar Alves. Dias depois, Ribamar Alves passou a cumprir pena alternativa em substituição à prisão. A decisão foi da Segunda Câmara Criminal do TJ do Maranhão por 2 votos a 1. O julgamento foi numa quinta-feira, como havia dito o ex-deputado na conversa com Sarney.

Hoje, Roseana Sarney, Franklin Seba e outros aliados do prefeito Ribamar Alves estavam confraternizando o lançamento da já fracassada caravana de da ex-governadora. Pegou muito mal para a filha de José Sarney se aliar ao grupo do ex-prefeito acusado de estupro.

Leia No dia da mulher, Roseana se reúne com grupo de Ribamar Alves na íntegra no Marrapá.

Deputado Wellington destaca Ação do Ministério Público que exige nomeação imediata de aprovados em Matões do Norte

O deputado estadual progressista Wellington do Curso utilizou a tribuna da Assembleia Legislativa para fazer referência à Ação Civil Pública que foi ajuizada pelo promotor que responde pela comarca de Cantanhede e abrange o município de Matões do Norte. A Ação tem por objeto que a Prefeitura de Matões do Norte se abstenha de realizar contratações temporárias, bem como proceda à nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas.

Ao fazer referência à Ação, o deputado Wellington destacou audiência pública que teve com os aprovados no concurso de Matões do Norte em 2017 e solicitou ao Judiciário que tenha uma decisão embasada na moralidade e imparcialidade.

"A Ação do Ministério Público objetiva impedir que o município de Matões do Norte realize contratações temporárias, trazendo assim a expectativa de direito dos aprovados no concurso público que foi realizado pela Prefeitura., solicitando a nomeação dos candidatos. Ora, em 2017 realizamos audiência com os aprovados no concurso e sabemos que, se há demanda, não há razão para contratar, já que temos aprovados em concurso. Por essa razão, destacamos a Ação da Promotoria e solicitamos ao Judiciário que aprecie o objeto voltando-se para a moralidade do serviço público", afirmou Wellington.

Em Júri Popular Lavrador é condenado por tentar matar ex-companheira

Foi condenado a três anos de reclusão o lavrador José Neves dos Santos (67 anos), por tentativa de homicídio contra sua ex-companheira, fato ocorrido na madrugada do dia 25 de dezembro de 2007, dentro da casa da vítima, no bairro Bequimão, em São Luís. O julgamento ocorreu nesta sexta-feira (09), no 2º Tribunal do Júri de São Luís, data de encerramento da campanha nacional Justiça pela Paz em Casa, que concentrou a análise de processos de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

O acusado compareceu ao julgamento, onde confessou o crime e alegou que não tinha intenção de matar a mulher, mas apenas tentava reatar o relacionamento. Atuou na acusação o promotor de justiça Rodolfo Reis e na defesa, o defensor público Thales Alessandro Ferreira.

Ouvida durante o julgamento, a ex-companheira do acusado, hoje com 51 anos, disse que José Neves dos Santos consumia bebida alcoólica e já havia praticado agressões anteriores contra ela, por não aceitar o fim do relacionamento. A vítima afirmou que nunca o denunciou porque não acreditava que ele tentaria assassiná-la.

Segundo a denúncia do Ministério Público, no dia do crime, o acusado foi até a casa da vítima para a celebração de Natal e, após as festividades, seguiram juntos para um bar, acompanhados da nora e do filho da mulher, ocasião em que o ele tentou reatar o relacionamento amoroso, sendo rejeitado. Inconformado, mais tarde o denunciado foi até a residência da ex-companheira, desferindo-lhe vários golpes de faca. A mulher tentou se desvencilhar e outras pessoas conseguiram conter o agressor. O juiz Gilberto de Moura Lima, que presidiu o júri, concedeu ao réu o direito de recorrer da decisão em liberdade.

ADIAMENTO -Também estava previsto para ser julgado nesta sexta-feira (09) o pedreiro José Maria Barros Boas, conhecido como "Louro" ou "Ratinho", 48 anos, por tentar matar a tiros sua ex-companheira, de 44 anos. Como o advogado do réu renunciou à defesa na tarde do dia anterior ao julgamento, o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, teve que adiar o júri popular para o próximo dia 04 de maio, ficando a defesa do acusado com a Defensoria Pública.

Consta nos autos que José Maria Barros foi até a casa da ex-companheira, por volta das 19h do dia 10 de setembro de 2015, no Bairro de Fátima, e atirou por uma brecha das tábuas da residência, atingindo a cintura e as costas da mulher. O motivo seria porque ele não aceitava o fim do relacionamento. O réu responde a outros processos criminais na Comarca de Bequimão.

Paz em Casa - A campanha é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ocorre durante uma semana, nos meses de março, agosto e novembro, com atividades educativas, mutirão de audiências e análise de processos relativos a violência doméstica e familiar contra a mulher, além de júri popular em que as vítimas são mulheres. No Maranhão, é promovida nas comarcas da capital e do interior, pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (Cemulher/TJMA), presidida pela desembargadora Ângela Salazar.

Em São Luís o mutirão começou no dia 26 de fevereiro, com o agendamento de 450 audiências de ações penais que tramitam na 1ª Vara da Mulher, que tem como titular a juíza Rosária Duarte. Seis magistrados realizaram simultaneamente as audiências.

Já a 2ª Vara da Mulher, titularizada pela juíza Lúcia Helena Barros Heluy, unidade responsável por apreciar os pedidos de medidas protetivas de urgência em favor de mulheres em situação de violência, durante a campanha Justiça Pela Paz em Casa realizou atividades nos bairros, levando informações à comunidade sobre o combate à violência de gênero.

Conciliar é legal premia demandas de saúde resolvidas pelo WhatsApp

Na cidade de Imperatriz (MA), quando a Justiça precisa decidir sobre pedidos de cirurgia, leitos em hospital ou tratamentos de alto custo, os juízes usam o WhatsApp para encontrar soluções de atendimento. Os magistrados recorrem a esta ferramenta para resolver demandas do cidadão na Justiça em conversação com promotores, defensores e representantes da saúde pública estadual e municipal.

O método, aparentemente pouco ortodoxo, resolveu 250 casos em cinco meses de funcionamento e, em função disso, venceu o prêmio Conciliar é Legal, na categoria juiz federal de 2017. Promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Prêmio visa reconhecer nacionalmente as boas práticas de solução de conflitos e aprimorar o Poder Judiciário no sentido da chamada autocomposição.

A Câmara de Mediação em Direito de Saúde (Cameds) é uma ferramenta eletrônica de conciliação extrajudicial que vem descomplicando as demandas de saúde pública. Idealizado pelos juízes federais da 1ª Vara de Imperatriz (TRF1) Jorge Alberto de Araújo e de Guarulhos (TRF3) Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, o sistema reúne aqueles que podem ajudar a resolver, na prática, o fenômeno da judicialização da saúde.

Para se ter uma ideia da dimensão do problema, de janeiro a agosto do ano passado, o Ministério da Saúde destinou R\$ 721 milhões apenas para atender determinações judiciais relativas à compra de medicamentos. “O cenário das demandas de saúde é muito mais complexo do que parece. Uma canetada não resolve o problema e todos ficavam brigando no tribunal.

Nosso projeto tinha como objetivo reunir quem precisa de atendimento com aquele que pode proporcionar o pedido”, explica o juiz Paulo Marcos de Almeida, um dos idealizadores do projeto. Ele explica que a comunicação entre as partes funciona como o grupo de amigos do WhatsApp.

Deputado diz que juiz comete crime no Maranhão; acusado rebate

Deputado Raimundo Cutrim (PCdoB) falou na tribuna da Assembleia Legislativa sobre a suposta quadrilha de contrabandistas formada por policiais que está sendo investigada pela SSP. Ele criticou ações do juiz e do secretário de segurança pública que acompanham o caso. Juiz fala que deputado precisa "conhecer processo penal".

O Deputado Raimundo Cutrim (PCdoB) fez novas declarações nesta quinta-feira (8) na tribuna da Assembleia Legislativa em resposta a declarações do Secretário Jefferson Portela feitas nas redes sociais em que ele é chamado de "covarde" e "besta fera". Ele respondeu ao secretário de segurança o desafiando a provar se ele é covarde ou não.

"Pelo amor que você tem seus filhos, não chame um homem de covarde. Se você acha que eu sou covarde, vem com gracinha para cima de mim, para você ver o que é um covarde. (...) Porque se você tem dúvidas, me provoque para ver o que é covarde, me provoque", desafiou Cutrim.

Discurso do deputado Raimundo Cutrim do dia 08-03-2018

Além das críticas ao secretário, Cutrim criticou a forma como vazou o áudio envolvendo Rogério Garcia, que já foi vice-prefeito de São Mateus, em que foi citada uma suposta participação de deputados e secretários na quadrilha de contrabandistas que já causou a prisão de nove policiais no Maranhão e que é investigada pela Secretaria de Segurança Pública.

"Eu continuo dizendo é que aquele vazamento foi para querer aqui pressionar o Presidente da Assembleia. Dizer: 'Olha, não fala que eu vou dizer quem são os deputados'. Ele tem que dizer quem são os dois deputados. Vamos ver quem são os dois deputados", disse Raimundo Cutrim.

Raimundo Cutrim fala sobre o vazamento de áudios na operação que prendeu supostos contrabandistas no Maranhão

Sobre os supostos vazamentos, o juiz Ronaldo Maciel disse ao G1 que a justiça não tem interferência nesse caso porque o áudio não é oriundo de nenhuma determinação judicial.

"Sobre o áudio, ele não é judicial. Pelo que me consta, veio aos autos trazido pela polícia sem a intervenção nossa. Então seria vazamento se fosse determinado pela gente e vazado daqui. O áudio é de whatsapp e alguém teria interceptado. Não se pode nem se dizer se aquilo é verdadeiro ou não porque não veio da justiça", afirmou o juiz.

Depois, o deputado Raimundo Cutrim também contou que o juiz e o promotor que acompanham o caso estão praticando crimes. Em relação ao juiz Ronaldo Maciel, ele diz desconfiar da parcialidade do magistrado.

"Então será que o juiz está sendo parcial? O Dr. Ronaldo Maciel? Eu tenho minha desconfiança, porque ele sabe que não é competência dele. Agora eu quero ver o seguinte... Como é que fica o Conselho Nacional de Justiça? De braços cruzados? Para que foi criado? Como fica o Conselho Nacional do Ministério Público? De braços

cruzados? Como fica o Procurador da República do Maranhão? Não são guardiões da Constituição? Como é que fica? Eu desafio aqui quanto a competência. A competência é da Justiça Federal, não é da Estadual. A boca miúda me disse que o Secretário foi lá ao juiz pressionar: 'Doutor, o senhor não vai prender o delegado, eu vou ficar desmoralizado'. Será que houve? Eu não sei, mas me disseram. Eu não sei disso, mas é o que se houve da boca miúda", declarou o deputado.

Deputado fez críticas quanto a imparcialidade do juiz Ronaldo Maciel

Sobre essa declaração, o juiz Ronaldo Maciel contou que irá remeter imediatamente o caso à justiça federal assim que tiver a conclusão de que a competência é da justiça federal.

"Se o deputado tiver informação se aquilo é descaminho ou contrabando, ele tem informações privilegiadas que eu não tenho. Eu digo na decisão que há plausibilidade, que me leva a acreditar que ali seja contrabando impróprio ou próprio. Só que eu digo que os elementos nos autos são insuficientes na minha decisão se aquilo é contrabando. O laudo do IML deixa a desejar. Eu requisitei da Polícia Federal que me diga isso porque o laudo do ICRIM foi muito inconclusivo. O que o deputado precisa é conhecer processo penal, que ele não conhece. A minha jurisdição é residual, eu só posso atuar naquilo que não é da justiça federal, só que a jurisprudência pacífica do STJ é no sentido de que só se envia para a justiça federal quando estiver devidamente caracterizada a competência no caso. Há, inclusive, jurisprudência de que quando a investigação é iniciada pela Polícia Estadual ou Federal e há dúvida de quem seja a competência os autos, continua-se com a investigação até que se prove a competência. Na hora que estiver concluído o inquérito e eu tiver a conclusão de que a competência é da justiça federal, eu remeterei imediatamente à justiça federal", declarou o juiz.

Ainda falando sobre o que seria competência da justiça durante o andamento do caso envolvendo a suposta quadrilha de contrabandistas, Raimundo Cutrim completou as críticas ao comentar que o promotor não teria condições de comandar a operação.

"E sabe qual é o promotor? É aquele mesmo que armou com o ex-secretário e os três delegados contra o Deputado Cutrim. É aquele mesmo e que digo sempre que ele não tem condições profissionais de estar na frente de uma operação dessa. Ele foi conivente. E está dizendo, tanto o juiz como o promotor, eles estão praticando crime de abuso de autoridade e atos de improbidade administrativa, porque eles sabem que não é da competência deles", disse o deputado estadual.

Deputado estadual diz que juiz e promotor cometem atos de improbidade administrativa

Acerca desta declaração, o juiz Ronaldo Maciel disse que não há a mínima possibilidade de isso estar acontecendo, já que não há nada que justifique isso.

"Isso só se eu tivesse elementos nos autos para reconhecer a minha competência, e mesmo eu reconhecendo que a competência não fosse minha eu continuasse a trabalhar. Aí sim poderia ser ventilado a possibilidade de abuso de autoridade", concluiu o juiz.

O G1 entrou em contato com a Secretaria de Segurança Pública e com Ministério Público do Maranhão (MP-MA) e aguarda retorno.

Entenda o caso

O deputado estadual Raimundo Cutrim (PCdoB) fez um discurso na Assembleia Legislativa no dia 28 de fevereiro, criticando a atuação do secretário de segurança pública, Jefferson Portella, nas investigações de uma suposta quadrilha de contrabandistas formada por policiais no Maranhão.

Em resposta, Jefferson Portela (PCdoB) foi às redes sociais e publicou ofensas ao seu colega de partido. Em uma

das postagens, o secretário comparou o deputado a uma "besta fera" por atacar a segurança do Maranhão.

Depois, o secretário chamou o deputado de "covarde" e que "como um demônio", Cutrim o ataca em um momento em que ele desbarata uma quadrilha formada inclusive por policiais. Além disso, desafiou dizendo:

"Cutrim, saia de trás do mandato de deputado e debata comigo de igual pra igual, escolha o local e a hora", declarou o secretário.

Justiça Bloqueia Documentos E Cartões De Proprietário Da Loja Eletrokita Em Cururupu

ICURURUPU, COM INFORMAÇÕES DA CGJ-MA

Para assegurar o pagamento de dívidas de uma empresa que responde a diversas ações na Justiça, o juiz da comarca de Cururupu, Douglas Lima da Guia, determinou a suspensão do passaporte, da Carteira Nacional de Habilitação e o bloqueio dos cartões de crédito do proprietário pela empresa F.R. Lucena - Lojas Eletrokita. Na decisão, o juiz afirma que várias ações tramitam na comarca, necessitando de cumprimento para que o devedor pague todos os seus débitos, objetos de ações judiciais indenizatórias em fase de execução, que totalizam cerca de R\$ 750 mil.

O caso em questão envolve as Lojas Eletrokita, que oferecia uma espécie de consórcio de motocicletas e fez negócios em diversas cidades da região da baixada maranhense. Entretanto, foi apurado que os consumidores pagavam uma média de sete a oito parcelas e o proprietário fechava a loja e partia para outra cidade, não entregando a motocicleta aos consumidores.

A atividade irregular teria passado ainda pelos municípios de Pinheiro e Santa Helena. “Tramitaram aqui no fórum de Cururupu cerca de 80 ações contra o requerido. Com as ações finalizadas, foi verificado que nenhum bem constava no nome do proprietário, daí a necessidade dessas medidas”, explicou Douglas da Guia.

Segundo o juiz, nos diversos processos que tramitam contra o proprietário constam informações da inexistência de bens penhoráveis para execução das dívidas, já que ele não possui bens registrados em seu nome, com diversas tentativas infrutíferas por parte do Juízo, o que terminaria por levar ao arquivamento dos processos.

Diante dessa situação, o magistrado seguiu o que expressa o Novo Código de Processo Civil, que estabeleceu nova sistemática no ordenamento jurídico no sentido de salvaguardar a efetividade da prestação jurisdicional e a satisfação integral do crédito, com a ideia de que o processo precisa alcançar sua finalidade. O código, no artigo 139, confere ao juiz a possibilidade de adotar medidas coercitivas, no objetivo de zelar pelo cumprimento das decisões judiciais, medida já adotada em outros tribunais do Brasil em casos atípicos e extremos, como o caso em análise.

“Muitos consumidores foram lesados, pagando as parcelas e deixando de receber os bens, o que justifica a adoção de medidas constritivas para garantir a restituição dos valores e uma duração razoável dos processos”, afirma o juiz.

Afastado do mandato Zé Vieira ingressa com 10 novos recursos em 2 dias

Defesa do ex-prefeito protocolou pelo menos 10 pedidos de liminar e novo mandado de segurança em 2 dias para tentar retornar ao comando da Prefeitura de Bacabal

A defesa do prefeito afastado de Bacabal, José Vieira Lins (PP), deu início a nova manobra jurídica para tentar tornar sem efeito a decisão do Tribunal de Justiça (TJ) que o retirou do cargo. Em apenas dois dias, os advogados do pepista ingressaram com pelo menos 10 recursos na Justiça Estadual.

São nove os pedidos de liminar e um mandado de segurança - que trata justamente da decisão de afastamento assinada pelo desembargador Raimundo Melo

Vieira está desde janeiro afastado do cargo após o magistrado ter encerrado, sem solução de mérito, um dos processos que diz respeito à disputa pela Prefeitura de Bacabal. Antes de ter sido encerrado, o processo garantiria, na prática, a permanência do gestor no cargo.

Os recursos foram protocolados no sistema do TJ nos dias 6 e 7 deste mês [terça e quarta-feira]. Em todos, há questionamento a respeito do posicionamento do Ministério Público na ação que afastou o prefeito.

Condenação - O prefeito Zé Vieira foi afastado pelo Tribunal de Justiça do depois de Corte Estadual ter sido comunicada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) de uma condenação do progressista por improbidade administrativa.

Como a decisão do STJ culminou com a suspensão dos seus direitos políticos, Vieira precisou deixar o cargo. O afastamento foi efetivado por decisão do presidente da Câmara Municipal de Bacabal, vereador Edvan Brandão (MDB).

Com base nessa decisão do STJ, o deputado Roberto Costa (MDB) - segundo colocado na eleição de Bacabal, em 2016 - tenta cassar, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o registro de candidatura do prefeito, e, posteriormente, pleitear assumir o comando da prefeitura sem a necessidade de nova eleição.

Enquanto se discutem as questões jurídicas e eleitorais, o Município segue sendo administrado pelo vice-prefeito, Florêncio Neto (PHS).

Florêncio foi empossado no cargo em janeiro em ato comandando por Edvan Brandão.

Logo após tomar posse, o pepista se manifestou oficialmente por meio das redes sociais e rechaçou qualquer tipo de atrito com o prefeito.

A manifestação ocorreu numa publicação em que ele aparece ao lado de Zé Vieira, durante uma visita. Na ocasião, Neto classificou a sessão da Câmara Municipal que o tornou prefeito de “caótica”.

“Infelizmente a oposição continua insistindo em atrapalhar. A primeira visita que fiz após a caótica sessão que nos empossou prefeito foi ao meu amigo Zé Vieira. Não aprendi a ser traidor e o sentimento que mais preservo é a gratidão. Estamos juntos Zé”, enfatizou.

Saiba Mais

Em decorrência do imbróglio jurídico em Bacabal, que já resultou no afastamento do prefeito Zé Vieira e esperanço com a possibilidade de assumir o comando do Executivo Municipal, o deputado estadual Roberto Costa (MDB) tem dedicado maior tempo ao município. O parlamentar pouco tem frequentado as sessões na Assembleia Legislativa. Costa trabalha para chegar ao comando da Prefeitura.

Suspeito de estupro em Imperatriz tem vasta ficha criminal

Elvis Brito Ribeiro é suspeito de praticar mais sete crimes.

IMPERATRIZ - Elvis Brito Ribeiro, de 35 anos, que é o principal suspeito de cometer vários estupros do conjunto habitacional Teotônio Vilela, bairro Bom Jesus, periferia de Imperatriz, possui uma vasta ficha criminal, segundo a polícia.

Ele responde por crimes como: ameaça, lesão corporal dolosa, violência doméstica e furto; mesmo assim se encontrava em liberdade. Além desses crimes, o homem agora vai responder por estupros.

Elvis Brito foi preso nessa quinta-feira (8), por policiais do 14º Batalhão da Polícia Militar, que havia intensificado o policiamento na área visando capturar o criminoso. Ele foi preso após perseguir uma criança e uma adolescente, ambas irmãs, e tentar arrastar as meninas para um matagal. O estupro não chegou a ser consumado.

De dezembro até agora, pelo menos quatro casos de estupro foram registrados na Delegacia da Mulher, todos com as mesmas características: um homem com o rosto coberto e faca em punho atacava sempre mulheres sozinhas. Ele que, para praticar a violência, arrombava as portas das casas das vítimas, apenas gesticulava para não ter a voz reconhecida. Segundo o relato das vítimas, ele fazia questão de usar preservativo.

Ao ser preso, uma das vítimas fez o reconhecimento do homem. Segundo a delegada titular da Delegacia da Mulher, Sylvianne Tenório, “a vítima reconheceu o Elvis como sendo a pessoa que lhe estupro dentro de sua residência, sem qualquer dúvida, e descreveu várias características físicas condizentes com as de Elvis”.

Depois da prisão efetivada, outra mulher foi à delegacia relatar que também foi estupro pelo homem nas mesmas circunstâncias, somando cinco casos. Diante disso, a Justiça decretou a prisão preventiva de Elvis Brito Ribeiro.

Lavrador é condenado por tentar matar ex-companheira

O acusado compareceu ao julgamento, onde confessou o crime e alegou que não tinha intenção de matar a mulher, mas apenas tentava reatar o relacionamento.

SÃO LUÍS - Foi condenado a três anos de reclusão o lavrador José Neves dos Santos, 67 anos, por tentativa de homicídio contra sua ex-companheira, fato ocorrido na madrugada do dia 25 de dezembro de 2007, dentro da casa da vítima, no bairro Bequimão. O julgamento ocorreu nesta sexta-feira (9), no 2º Tribunal do Júri de São Luís, data de encerramento da campanha nacional Justiça pela Paz em Casa, que concentrou a análise de processos de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

O acusado compareceu ao julgamento, onde confessou o crime e alegou que não tinha intenção de matar a mulher, mas apenas tentava reatar o relacionamento. Atuou na acusação o promotor de justiça Rodolfo Reis e na defesa, o defensor público Thales Alessandro Ferreira.

Leia também:

Homem é condenado por matar a namorada do ex-namorado

Justiça condena mentor de estupro coletivo no Piauí a 100 anos de prisão

Ouvida durante o julgamento, a ex-companheira do acusado, hoje com 51 anos, disse que José Neves dos Santos consumia bebida alcoólica e já havia praticado agressões anteriores contra ela, por não aceitar o fim do relacionamento. A vítima afirmou que nunca o denunciou porque não acreditava que ele tentaria assassiná-la.

Segundo a denúncia do Ministério Público, no dia do crime, o acusado foi até a casa da vítima para a celebração de Natal e, após as festividades, seguiram juntos para um bar, acompanhados da nora e do filho da mulher, ocasião em que o ele tentou reatar o relacionamento amoroso, sendo rejeitado. Inconformado, mais tarde o denunciado foi até a residência da ex-companheira, desferindo-lhe vários golpes de faca. A mulher tentou se desvencilhar e outras pessoas conseguiram conter o agressor. O juiz Gilberto de Moura Lima, que presidiu o júri, concedeu ao réu o direito de recorrer da decisão em liberdade.

ADIAMENTO -Também estava previsto para ser julgado nesta sexta-feira (09) o pedreiro José Maria Barros Boas, conhecido como "Louro" ou "Ratinho", 48 anos, por tentar matar a tiros sua ex-companheira, de 44 anos. Como o advogado do réu renunciou à defesa na tarde do dia anterior ao julgamento, o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, teve que adiar o júri popular para o próximo dia 04 de maio, ficando a defesa do acusado com a Defensoria Pública.

Consta nos autos que José Maria Barros foi até a casa da ex-companheira, por volta das 19h do dia 10 de setembro de 2015, no Bairro de Fátima, e atirou por uma brecha das tábuas da residência, atingindo a cintura e as costas da mulher. O motivo seria porque ele não aceitava o fim do relacionamento. O réu responde a outros

processos criminais na Comarca de Bequimão.

Paz em Casa - A campanha é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ocorre durante uma semana, nos meses de março, agosto e novembro, com atividades educativas, mutirão de audiências e análise de processos relativos a violência doméstica e familiar contra a mulher, além de júri popular em que as vítimas são mulheres. No Maranhão, é promovida nas comarcas da capital e do interior, pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (Cemulher/TJMA), presidida pela desembargadora Ângela Salazar.

Em São Luís o mutirão começou no dia 26 de fevereiro, com o agendamento de 450 audiências de ações penais que tramitam na 1ª Vara da Mulher, que tem como titular a juíza Rosária Duarte. Seis magistrados realizaram simultaneamente as audiências.

Já a 2ª Vara da Mulher, titularizada pela juíza Lúcia Helena Barros Heluy, unidade responsável por apreciar os pedidos de medidas protetivas de urgência em favor de mulheres em situação de violência, durante a campanha Justiça Pela Paz em Casa realizou atividades nos bairros, levando informações à comunidade sobre o combate à violência de gênero.

BRK Ambiental recorre de decisão que impede atuação na Ilha

De acordo com o empreendimento, apesar da medida, os serviços prestados pela empresa em São José de Ribamar e Paço do Lumiar foram mantidos

SÃO LUÍS - A BRK Ambiental - responsável pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas cidades de São José de Ribamar e Paço do Lumiar - recorrerá de decisão proferida no dia 28 do mês passado que impede a atuação da empresa nos referidos municípios. O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, deverá se pronunciar nos próximos dias acerca da contestação da BRK.

Em nota, a BRK Ambiental, além de informar sobre a contestação à decisão judicial, também informou que os serviços continuam sendo realizados normalmente, mesmo com o parecer legal que obriga a empresa a se desligar dos municípios de Ribamar e Paço do Lumiar em até 30 dias. De acordo com a empresa, a prova do interesse em se manter nas cidades é a política recente de investimentos, que prevê a aplicação este ano de R\$ 55 milhões para a viabilização, por exemplo, de três sistemas de abastecimento. Em 2019, a promessa da empresa é aplicar R\$ 675 milhões em serviços de recuperação da rede de esgoto de Ribamar e Paço.

A ação que requereu a saída da BRK Ambiental de dois municípios da Grande Ilha foi proposta pelo Ministério Público Estadual. De acordo com o MPE, foram apontadas supostas irregularidades na formação de consórcio público intermunicipal e no processo de licitação que culminou na contratação da BRK.

Durante reunião que ratificou a sentença, realizada no fim do mês passado, representantes das prefeituras de Paço do Lumiar e São José de Ribamar firmaram protocolo de intenções para a criação de um consórcio com a finalidade específica de gerenciamento dos serviços de saneamento básico das cidades.

NOTA DA BRK

A BRK Ambiental vai recorrer à decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. Os serviços prestados pela empresa continuam sendo realizados normalmente e não há nenhuma mudança na rotina dos trabalhos da concessionária na cidade. A BRK Ambiental continua atendendo os clientes, realizando manutenções e expandindo a rede de abastecimento em São José de Ribamar e em Paço do Lumiar.

Em 2018 serão investidos R\$ 55 milhões para a entrega de mais três sistemas de abastecimento que vão beneficiar diversos bairros nos dois municípios. A partir de 2019, a empresa inicia o projeto de esgotamento sanitário, num montante de R\$675 milhões de reais. Até 2020, serão mais de 875mil metros de redes, dentre substituições de redes antigas e novas redes implantadas.

A BRK Ambiental destaca seu compromisso com a qualidade na prestação dos serviços de água e esgoto e reforça que está à disposição de todos os clientes nas lojas de atendimento presencia ou através do telefone 0800 771 0001 com ligações gratuitas de telefones fixos e móveis, 24h, e também pelo site: www.brkambiental.com.br/maranhao ou pelas redes sociais.

Leia mais notícias em OEstadoMA.com e siga nossas páginas no Facebook, no Twitter e no Instagram. Envie

informações à Redação do Jornal de O Estado por WhatsApp pelo telefone (98) 99209 2564.

2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís inspeciona centros de internação

Foram visitados todos os seis centros de internação.

O juiz titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, José dos Santos Costa, realizou inspeção nos centros de internação da Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão (FUNAC), no período de 19 a 23 de fevereiro. Foram visitados todos os seis centros de internação, sendo que cinco deles atuam no cumprimento de medida socioeducativa de internação de até três anos, e um deles funciona para internação provisória de até 45 dias. Também foi visitado o Núcleo de Atendimento Inicial para adolescentes apreendidos em agrante, que fica no Centro Integrado de Justiça Juvenil.

Conforme relatório divulgado pela unidade judicial, durante a inspeção foi verificado que atualmente existem 186 adolescentes (12 a 18 anos) e jovens adultos (18 a 21 anos) nos centros de internação, encontrando-se abaixo da capacidade total que é de 190. Desse total, 70 estavam no centro de internação provisória, embora 16 estivessem ali aguardando vaga em centro de internação definitiva.

Acima da capacidade encontravam-se apenas o centro de internação provisória do Vinhais e o centro de internação definitiva do bairro Eldorado/Turu, embora haja vaga de internação definitiva nos centros do Paço do Lumiar e do Vinhas. “Estes dois últimos estão passando por reforma de ampliação, no sentido de receber mais adolescentes”, disse o juiz.

O magistrado relatou que, entre os 186 adolescentes/jovens, 69 são da capital e no interior o maior quantitativo é o de Timon (16). Sobre os atos infracionais, 118 são referentes a roubo e 46 de homicídio. “Se compararmos esses dados com inspeções anteriores, há de se constatar que aumentou o número de homicídio e diminuiu o de roubo, bem como houve diminuição da proporção de internações provisórias em relação às internações definitivas”, explicou José Costa, enfatizando que esse é o menor quantitativo de adolescentes internados dos últimos dois anos.

Em relação a São Luís, também houve diminuição de internados provisórios e em cumprimento de medida. O juiz apontou o funcionamento do Centro Integrado de Justiça Juvenil e da realização de audiência preliminar de adolescentes apreendidos em agrante durante a semana, assim como daqueles internados provisoriamente pelo plantão judicial aos nãos de semana, feriados e recessos. “Determinado procedimento agilizou a apuração dos atos infracionais e a garantia de direitos de adolescentes em conito com a lei, além do trabalho socioeducativo desenvolvido nos centros pela FUNAC”, disse o fim.

RECOMENDAÇÕES - No relatório, o magistrado alertou que, para evitar a presença de adolescente com medida de internação no centro de internação provisória e a superlotação em alguns centros de internação, devem ser concluídas com urgência as reformas e adaptações no Sítio Nova Vida (CJSNV), além da retomada do centro de internação de São José de Ribamar. O juiz sugere, também, a desativação do centro de internação do Alto da Esperança,

por se tratar de prédio pequeno, antigo e inadequado para socioeducação, além da retomada das obras da unidade de internação da Região Tocantina (em Imperatriz) e a construção da unidade de internação da região metropolitana de São Luís (em Paço do Lumiar), ambas para 70 vagas.

Foram realizadas inspeções judiciais bimensais nas unidades socioeducativas em meio fechado da Comarca da Ilha de São Luís, mais precisamente: Em Paço do Lumiar, no Centro de Juventude Sítio Nova Vida (CJSNV); Em São Luís, no Centro de Juventude Eldorado (CJED), Bairro do Turu, no Centro Convivência Restaurativa Alto da Esperança (CCRAE), no bairro Alto da Esperança; no Centro de Juventude Canaã (CJC) e no Centro Socioeducativo de Internação Masculina de São Luís (CSIMSL); No Centro de Juventude Florescer (CJF); e no Núcleo de Atendimento Inicial (NAI) do Centro Integrado de Justiça Juvenil de São Luís (CIJJUV).

O Centro da Juventude Nova Jerusalém (CJNJ), de semiliberdade masculina, encontra-se interditado até que a FUNAC providencie um novo prédio adequado para esse fim.

Suspeito de tentar matar ex-companheira é julgado em SL

O acusado confessou o crime e alegou que não tinha intenção de matar a mulher, mas apenas tentava reatar o relacionamento

Acusado de tentar matar a ex-companheira, o lavrador José Neves dos Santos (67 anos) foi condenado a três anos de reclusão. O fato ocorreu na madrugada do dia 25 de dezembro de 2007, dentro da casa da vítima, no bairro Bequimão. O julgamento ocorreu nesta sexta-feira (9), no 2º Tribunal do Júri de São Luís, data de encerramento da campanha nacional Justiça pela Paz em Casa, que concentrou a análise de processos de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

O acusado compareceu ao julgamento, onde confessou o crime e alegou que não tinha intenção de matar a mulher, mas apenas tentava reatar o relacionamento. Atuou na acusação o promotor de justiça Rodolfo Reis e na defesa, o defensor público Thales Alessandro Ferreira.

Ouvida durante o julgamento, a ex-companheira do acusado, hoje com 51 anos, disse que José Neves dos Santos consumia bebida alcoólica e já havia agredido ela anteriormente, por não aceitar o fim do relacionamento. A vítima afirmou que nunca o denunciou porque não acreditava que ele tentaria assassiná-la.

Segundo a denúncia do Ministério Público, no dia do crime, o acusado foi até a casa da vítima para a celebração de Natal e, após as festividades, seguiram juntos para um bar, acompanhados da nora e do filho da mulher, ocasião em que o ele tentou reatar o relacionamento amoroso, sendo rejeitado. Inconformado, o lavrador foi mais tarde até a residência da ex-companheira, desferindo-lhe vários golpes de faca. A mulher tentou se desvencilhar e outras pessoas conseguiram conter o agressor.

O juiz Gilberto de Moura Lima, que presidiu o júri, concedeu ao réu o direito de recorrer da decisão em liberdade.

ADIAMENTO

Também estava previsto para ser julgado nesta sexta-feira (9) o pedreiro José Maria Barros Boas, conhecido como "Louro" ou "Ratinho", 48 anos, por tentar matar a tiros sua ex-companheira, de 44 anos. Como o advogado do réu renunciou à defesa na tarde do dia anterior ao julgamento, o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, teve que adiar o júri popular para o próximo dia 04 de maio, ficando a defesa do acusado com a Defensoria Pública.

Internas participam da programação alusiva ao 'Dia Internacional da Mulher

09/03/2018 16:29:16

Mulheres privadas de liberdade, da Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) Feminina de São Luís, participam, desde quinta-feira (8), de uma vasta programação alusiva ao 'Dia Internacional da Mulher'. Para iniciar as atividades, o Governo do Estado, em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), promoveu palestra sobre o 'Habeas Corpus Coletivo e suas consequências'.

"Em face à decisão do Supremo Tribunal de Justiça, que concede habeas corpus coletivo para prisão domiciliar em favor de mulheres grávidas ou mães de crianças de até 12 anos que estejam cumprindo prisão provisória, tornou-se indispensável iniciar essa programação com essa tema", destacou a secretária Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária (SAAHP), da Seap, Kelly Carvalho.

Em um levantamento parcial, feito pelo setor de serviço social da UPR Feminina, pelo menos 59 internas, entre mães e gestantes, podem ser beneficiadas com a prisão domiciliar concedida pela Corte. "Será um trabalho feito dentro do aproveitamento máximo do prazo de 60 dias, dado pelo STF, afinal, exige a participação dos demais órgãos fiscalizadores", acrescentou a titular da SAAHP.

Ministrada pela analista judiciária de Direito do TJ-MA, Julyana Val de Oliveira Garcia, a palestra teve como foco esclarecer e conscientizar as internas sobre os critérios da decisão do STF. "Essa é uma decisão inédita do STF e, por isso, requer muita cautela. Afinal, não é determinação automática ou vinculante, daí a razão de se ter cuidados na sua aplicabilidade", explicou a analista judiciária do TJ-MA.

Programação

Além de palestra, um grupo de nove internas da Escola João Sobreira de Lima, localizada no próprio estabelecimento carcerário, apresentou peça teatral, na qual simbolizaram uma passeata, utilizando cartazes com frases de ordem, contra a violência e a favor da igualdade de direitos. Para encerrar a programação do dia, foi dado às internas um momento 'voz e violão', com o cantor Artur Veloso.

As atividades, de cunho cultural e educacional, seguem até o fim deste mês, na UPR Feminina de São Luís. Até o dia 28 de março, as mulheres privadas de liberdade da capital, terão, além das suas atividades de rotina nas oficinas de trabalho e salas de aula, terão atividades religiosas, oficinas artesanais, exibição de filmes, práticas esportivas e momentos de estética e beleza.

"O Governo do Estado entende que as internas do sistema prisional precisam de uma atenção diferenciada, pois são elas que carregam, no dia a dia, a árdua tarefa de educar seus filhos, e que o fato de terem cometido um crime não as torna incapazes de refazerem à suas histórias. Com oferta efetiva de trabalho, saúde e educação dada nos últimos três anos, elas têm essa consciência", concluiu Kelly Carvalho.

O post [Internas participam da programação alusiva ao 'Dia Internacional da Mulher](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

OAB MARANHÃO ATUA POR MEIO DA PROCURADORIA GERAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS E OBTÉM ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CONTRA ADVOGADO NO TJMA

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB/MA), por meio da Procuradoria Geral de Defesa das Prerrogativas, e em consonância com a Subseção de Timon, obteve uma importante vitória para a advocacia maranhense ao barrar o andamento de inquérito policial ilegalmente aberto contra um advogado na comarca de Timon/MA pelo diretor das Promotorias, por suposta prática de crime de coação processual.

“Foi uma decisão correta do poder judiciário em favor da advocacia. Quando fortalecemos a defesa das prerrogativas da classe com a criação do Núcleo Estadual de Defesa das Prerrogativas, da Procuradoria Geral de Defesa das Prerrogativas e pela ampliação dos trabalhos da Comissão, buscamos garantir que nenhum advogado do Estado fosse desrespeitado no exercício do seu labor. Parabenizo o trabalho da Procuradoria Geral das Prerrogativas nesta conquista”, afirmou o presidente da OAB Maranhão, Thiago Diaz.

Ciente da situação, a Procuradoria da OAB/MA impetrou um Habeas Corpus (Proc. Nº 0807265-74.2017.8.10.0000) contra o ato dos promotores Francisco Fernando de Moraes Menezes Filho e Giovanni Papini Cavalcanti Moreira, que teve a acolhida do Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em Liminar, suspendendo o andamento do Inquérito Policial n.º 227/2017 – 1º DP de Timon/MA aberto pela promotoria, sob o argumento de inequívoca demonstração da atipicidade do fato e inexistência de ilegalidade na conduta do advogado.

Durante julgamento do Habeas Corpus, no dia 05/03/2018, o relator Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho, acompanhou a tutela concedida pelo presidente do Tribunal e, no mérito, ressaltou que verificou que a situação não atestou nenhum perigo suficiente a ensejar o tipo penal, determinando o trancamento definitivo do Inquérito, decisão unânime, que teve manifestação de apoio também da Procuradora de Justiça, Fátima Travassos, que representou o Ministério Público na sessão.

Entenda o caso

Em decorrência de atuação em procedimento administrativo, o advogado João Victor Serpa, no exercício de sua profissão, enviou uma mensagem apaziguadora, via whatsapp, a um promotor pedindo que conversasse com o diretor das Promotorias da Comarca de Timon para resolver da melhor forma possível o procedimento administrativo. Com base nisso, o Diretor das Promotorias requisitou abertura de inquérito contra o advogado pela suposta prática de coação processual, crime tipificado no art. 344 do Código Penal.

Estiveram presentes na Sessão, o Procurador Geral de Defesa das Prerrogativas da OAB/MA, Dr. João Bispo Serejo Filho, e o Advogado, ora paciente, João Victor Serpa do Nascimento Delgado. “Foi uma importante decisão precedente no combate aos abusos e violações de Prerrogativas. A Procuradoria continua na defesa inarredável no combate aos abusos contra as prerrogativas da categoria. Assim convidamos todos a denunciarem abusos contra os direitos dos advogados”, disse o Procurador João Bispo Serejo.

Sindjus-MA faz homenagens às servidoras do Poder Judiciário no Dia da Mulher

Servidora surpreendida na entrada do Tribunal de Justiça durante a homenagem do Sindjus-MA
Servidora surpreendida na entrada do Tribunal de Justiça durante a homenagem do Sindjus-MA

Diretores do Sindjus-MA foram à sede do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), à Corregedoria Geral de Justiça, ao Centro Administrativo da Rua do Egito e ao Fórum do Calhau, em São Luís, no início da manhã desta quinta-feira (8), para homenagear as servidoras do Poder Judiciário no Dia Internacional da Mulher.

Violinista, diretores do Sindjus-MA e servidoras homenageadas na CGJ
Violinista, diretores do Sindjus-MA e servidoras homenageadas na CGJ

Ao som de violinos, os diretores entregaram cartões que traziam mensagens de reverência às mulheres. A ação ocorreu no início da manhã quando as servidoras chegavam para trabalhar. “Foi uma homenagem singela mais feita com muito carinho a todas as trabalhadoras do judiciário que ajudam a materializar a Justiça em nosso Estado”, afirmou o secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luís Andrade Souza.

Servidora recebendo o cartão na entrada do Fórum do Calhau!
Servidora recebendo o cartão na entrada do Fórum do Calhau!

“Foi um momento de muita felicidade para a gente realizar essa homenagem às valorosas servidoras da Justiça do Maranhão”, afirmou o tesoureiro do Sindicato, Fagner Damasceno.

Servidoras na entrada do Fórum durante a homenagem do Sindjus_MA
Servidoras na entrada do Fórum durante a homenagem do Sindjus_MA

Sorteio

O vice-presidente do Sindjus-MA, George dos Santos Ferreira, e o tesoureiro do Sindicato, Fagner Damasceno, realizaram o sorteio de cinco kits de perfumaria e beleza
O vice-presidente do Sindjus-MA, George dos Santos Ferreira, e o tesoureiro do Sindicato, Fagner Damasceno, realizaram o sorteio de cinco kits de perfumaria e beleza

Pelo Dia da Mulher, o Sindjus-MA promoveu um sorteio de produtos de perfumaria e beleza para as servidoras filiadas ao Sindicato por meio do Portal Sindjus-MA. O cadastro para o sorteio durou todo o dia de ontem e resultado está disponível abaixo. Confira:

Resultado do sorteio

Josivania Negreiros de Meneses - Bacabal

Maria Rubia Sousa Silva - São Luís

Marjory Oliveira Pereira Pimenta - Santa Inês

Teresa de Jesus Pinheiro - São Luís

Letícia Natália Falcão Silva - Joselândia

Obs.: a Diretoria do Sindicato entrará em contato para a entrega do presente.

Servidora fornecendo informações para participar do sorteio
Servidora fornecendo informações para participar do sorteio

Slide show

Durante a visita aos locais de trabalho das servidoras da Justiça, foram entregues cartões com mensagem da Diretoria do Sindjus-MA: "Parabéns a todas aquelas que batalham todos os dias para ter seu espaço e respeito. A todas as mulheres que nos inspiram para as grandes coisas, nossa homenagem!". Confira outra homenagem feita a partir dos registros fotográficos da Diretoria com as servidoras do Poder Judiciário na manhã de quinta-feira!

08/02/2018 - Entre as atividades da unidade durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa, estão a realização de audiências de advertência aos autores de agressão - onde a juíza conversa com os homens sobre as consequências dos atos de violência; audiências de instalação de tornozeleira eletrônica; concessão de medidas protetivas de urgência e outras decisões processuais.

VIDEO: <http://www.suacidade.com/2018038/tjma-realiza-acoes-na-semana-da-justica-pela-paz-em-casa>

ELEITORAL | TJMA publica edital para inscrição de advogados para vaga de juiz suplente no TRE 09

Foi publicado no Diário da Justiça eletrônico (DJe) nesta sexta-feira (9), o Edital IMJT-GP nº 01/2018, que abre as inscrições para advogados concorrerem à vaga de juiz suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA). O Tribunal de Justiça do Maranhão publica o edital com base no Ofício nº 2363/2017 do TRE e seguirá a Resolução GP nº 19/2018, que dispõe das regras para a inscrição.

A vaga de juiz suplente na categoria jurista está desocupada desde 2015, quando o advogado Eduardo José Leal Moreira, que a ocupava, foi empossado como juiz efetivo na categoria jurista. Uma lista com três advogados indicados chegou a ser definida no TJMA, porém, após diversos recursos baseados em nepotismo, foi anulada, devendo então uma nova lista ser definida.

O prazo para as inscrições é de cinco dias, a contar da próxima segunda-feira (12). O encerramento ocorre às 18h da sexta-feira (16). O pedido deve ser protocolado junto ao Protocolo Administrativo do TJMA, mediante apresentação dos seguintes documentos: certidão atualizada da Seção da OAB em que o advogado estiver inscrito (com data de inscrição definitiva, ocorrência de sanção disciplinar e do histórico de impedimentos e licenças, se existentes); certidões atualizadas da Justiça Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Eleitoral (crimes eleitorais e filiação partidária); documentos comprobatórios do exercício da advocacia; e currículo.

Para concorrer à vaga, o advogado precisa comprovar 10 anos de prática profissional, consecutivos ou não. Qualquer relação de parentesco com membro da Corte Judiciária estadual ou eleitoral precisa ser indicada no momento da inscrição. Não são aceitos pedidos por telefone, e-mail ou fax.

Assessoria de Comunicação do TJMA

asscom@tjma.jus.br

(98) 3198-4300